



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250213042601**, intitulada **CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA E O MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 13/02/2025 16:26 | **Autorização:** 13/02/2025 16:26 | **Circulação:** 14/02/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02103, 14/02/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O presente Convênio de Colaboração, firmado entre os Municípios de Nova Palmeira e Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, tem por objeto a permuta de servidores efetivos do quadro de magistério, visando à cooperação técnica para atendimento de necessidades de Recursos Humanos, mediante a cessão da servidora Patrícia Karla Dantas Santos, matrícula nº 2933, professora do quadro efetivo de Nova Palmeira, admitida em 11 de agosto de 2018, para prestar serviços nas unidades escolares de Pedra Lavrada, e da servidora Luzia Raíssa Bezerra de Macedo, matrícula nº 762-5, professora do quadro efetivo de Pedra Lavrada, admitida em 02 de junho de 2010, para prestar serviços nas unidades escolares de Nova Palmeira, com validade de 02 (dois) anos a partir de sua publicação, podendo ser rescindido a qualquer momento por qualquer das partes, mediante comunicação com antecedência de sessenta dias, e com foro eleito na Comarca de Picuí, Paraíba.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250213042601&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 22:38